

DÉCIMO NONO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2507/2020/SEAP/DETO – PROTOCOLO 18.935.443-6

Décimo Nono Termo de Apostilamento, para inclusão de fontes da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil – CEDEC, ao Contrato de Prestação de Serviços de Abastecimento nº 2507/2020/SEAP/DETO, celebrado entre o Governo do Estado do Paraná, e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, com sede em Curitiba - PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – Palácio das Araucárias - 3º Andar - Ala C, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.071.579/0001-08, neste ato representado, pelo Secretário de Estado, Sr. Elisandro Pires Frigo, inscrito no CPF sob nº 703.566.880-20, portador do RG nº 10.459.330-5, e a Coordenadoria Estadual da Defesa Civil – CEDEC, com sede em Curitiba – PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – Palácio das Araucárias - 1º Andar - Ala C, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.126.087/0001-60, neste ato representado, pelo Coordenador, Sr. Fernando Raimundo Schunig, inscrito no CPF sob nº 766.745.769-72, portador do RG nº 4.547.826-2, com fundamento no art. 108, § 3º, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, Apostila o Contrato de Prestação de Serviços nº 2507/2020/SEAP/DETO, firmado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.340.639/0001-30, para inclusão das fontes abaixo identificadas:

Órgão ou Entidade	Dotação Orçamentária	Natureza da Despesa	Fonte
CEDEC – Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	1401.061.2242.6013	3390.3060	100 101

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e não alteradas por este Termo de Apostilamento.

Curitiba, 26 de Maio de 2022.

CONTRATANTE		
Nº	ÓRGÃO	REPRESENTANTE LEGAL
01	SEAP – Sec. da Administração e da Previdência	<i>Elisandro Pires Frigo – Secretário de Estado</i>
02	CEDEC – Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	<i>Fernando Raimundo Schunig – Coordenador</i>



ePROCOLO



Documento: **19TERMODEAPOSTILAMENTOContrato25072020.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Elisandro Pires Frigo** em 26/05/2022 16:48, **Cel. Qobm Fernando Raimundo Schunig** em 31/05/2022 11:13.

Inserido ao protocolo **18.935.443-6** por: **Renata Rissatto Nehls** em: 26/05/2022 10:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f0ec2947dcb8192c2e397988f01c2e3.